



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 331/2021

*Concede Férias Regulamentares
a servidora que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 03/10/2021 a 02/11/2021, referente ao período 2020/2021, a servidora **SOLANGE ROMUALDO DE SOUZA LIMA**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 5 de novembro de 2021.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial em
05/11/21
1000mg

Página 1 de 1